LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 17/03/2015
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 056/2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Resende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA CRIAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESTA CÂMARA OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON CÂMARA MUNICIPAL".

Justificativas:- A demanda de casos de pessoas lesadas em compras de produtos com defeitos, demora na entrega de produto e cobrança do pagamento de serviços não realizados, são algumas das dificuldades enfrentadas pelos consumidores boa-vistenses nos últimos anos. A maioria dos consumidores não sabe como proceder ou mesmo não tem recursos financeiros para contratar um advogado para requere seus direitos. Outros aguardam o despacho da justiça morosa e, muitas vezes, desistem dos seus casos por não ter, um profissional que possa acompanhar o processo. Como sabemos que esse é um direito do consumidor, amparado no código de defesa do consumidor, pedimos a vossa excelência, que analise este pleito com a devida atenção e leve em consideração a necessidade de oferecermos estes importantes serviços públicos a nossa comunidade.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 11 de Março de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 12/03/2015
Assinatura

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB